



# *Prefeitura Municipal de Cambé*

Estado do Paraná

**LEI Nº. 18/1965**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI:**

**ART. 1º.** – Fica autorizado o Poder Executivo a doar, à Sra. Dona Olívia da Conceição Duarte, o terreno sob nº. 119 da quadra nº. 3-P, do Cemitério Municipal, onde se acha sepultado seu marido Sr. Joaquim dos Santos Duarte, ex-operário aposentado desta Prefeitura.

**ART. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE CAMBÉ,  
em 18 de Novembro de 1965.

Jacídio Correia  
Prefeito Municipal

Edgard Paes de Mello  
Secretário

**Projeto nº. 18/1965.**  
**Autor: Executivo Municipal.**